

EDITAL DC/IT 4/2019

ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE NO 1º SEMESTRE DE 2019, NO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, e considerando o Edital DC/IT 57/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até o dia 6 de fevereiro de 2019, via protocolo online, as matrículas para as disciplinas a serem ofertadas em Horário Especial – DHE no primeiro semestre de 2019, no Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

§ 1º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina será cobrado em 5 (cinco) parcelas, por meio de boleto bancário, sendo a primeira com vencimento no dia 10 de fevereiro de 2019 e as demais no dia 10 dos meses subsequentes.

Art. 2º O período de oferecimento, dias e horários em que serão ofertadas as disciplinas constam do anexo deste Edital.

Art. 3º O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de 5 (cinco) matriculados pagantes.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Horário Especial – DHE, o aluno deverá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 8 de fevereiro de 2019.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Horário Especial e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

§ 3º As aulas terão início a partir do dia 16 de fevereiro de 2019, conforme cronograma de atividades.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 4 de fevereiro de 2019.

Prof. Volney Zamenhof de Oliveira Silva
Diretor de Câmpus – Itatiba

Anexo ao Edital DC/IT 4/2019

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

CÓDIGO/DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO (5 parcelas)	PROFESSOR
GR02444 – Programação de Computadores	Sábado	8h às 11h40	72	5	R\$ 1.614,00	Fábio Andrijauskas

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CÓDIGO/DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO (5 parcelas)	PROFESSOR
GR02359 – Eletrônica Analógica	Sábado	8h às 11h40	72	5	R\$ 2.242,00	Jão Henrique Pereira Silva